

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 494/2023”

“Dispõe sobre Licença Paternidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Jair Junior Augusto da Silva**, lotado no cargo de Serralheiro, a partir de 12 de outubro de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros

Secretaria Municipal